



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573/2021 – DE 21 DE MAIO DE 2021.

DETERMINA QUE A SERVIDORA LADIMARA APARECIDA FIUZA BERTOLIN RETORNE SUAS FUNÇÕES LABORAIS JUNTO AO MUNICÍPIO.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, emite a presente,

ORDEM DE SERVIÇO

Com a publicação do Decreto Estadual nº 55.882, o qual define novas regras para a prevenção e enfrentamento à pandemia do COVID-19, revogando as normas anteriores, **determino o retorno as atividades laborais da servidora pública Ladimara Aparecida Fiuza Bertolin junto ao município.** Sendo que o não cumprimento da presente medida acarretará em falta injustificada da servidora, devendo o Departamento de Recursos Humanos tomar as medidas decorrentes deste ato.

Campos Borges/RS, aos 21 de maio de 2021.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Andrei Scherer Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

